

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTORIA: JOSINEIDE NICOLAU DE FARIAS TEOTONIO		PARTIDO: PSB
EMENDA Nº 31	TIPO DE EMENDA INDIVIDUAL/IMPOSITIVA	DATA
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 13:00 - Secretaria de Saúde Código: 3.3.90.99.01 - A classifica Programa/Ação: 1048 - Adquirir Veículo e Equipamentos para Atenção Básica Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Meta Específica/Objetivo: Aquisição de uma ambulância, através da colaboração parlamentar para prestação de serviço de saúde a população atendida na UBS de Tananduba, Zona rural do Município de Guarabira. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 13:00 - Secretaria de Saúde Código: 04.121.1002.2017 - Reserva Orçamentária Impositiva (Lei 2.296/2025, art. 21) 3.3.90.99.01 - A classificar Programa/Ação: 1048 - Adquirir Veículo e Equipamentos para Atenção Básica Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** à **Secretaria de Saúde de Guarabira** para aquisição de Ambulância Básica a ser destinada à UBS de Tananduba, Zona Rural deste Município.

É de suma valia informar que o valor aqui destinado não é suficiente para proceder com a aquisição de uma ambulância, todavia, cabe registrar que se trata de valor que será compatibilizado com outros valores que serão destinados pelos Vereadores Alcides Camilo de Moura e Gerson Cândido de Farias, respectivamente, para o mesmo objeto.

A UBS de Tananduba, situada na Zona Rural de Guarabira, atende as comunidades de Tananduba de Baixo e de Cima, bem como a localidade de Passassunga. Ocorre que as Comunidades em questão se situam longe do perímetro urbano de Guarabira, razão pela qual a medida se faz de grande importância para que em atendimentos que necessitem de ambulância sejam mais eficazes e vidas sejam salvas.

Dessa forma, a destinação de recursos se mostra de grande relevância social e contribui para a manutenção dos serviços de saúde de forma eficaz, bem como garante dignidade humana para os moradores das localidades mais distantes dos equipamentos de saúde de Guarabira.

Assinatura do Autor:

Josineide Nicolau de Farias Teotônio

PROTOCOLO EM: <u>27, 11, 2025</u>  Francisco Junior Diretor Administrativo	APROVADO EM PLENÁRIO EM: <u>04, 12, 2025</u> <u>1 1</u>	ENCAMINHADO PARA O EXECUTIVO: <u>05, 12, 2025</u>
--	---	--